



Poder Judiciário
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PORTARIA Nº 54 DE 14 DE JANEIRO DE 2009.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto no artigo 9º, da Lei n.º 11.416/2006, regulamentado pelo Anexo IV da Portaria Conjunta nº 01/2007, e ainda com fundamento nas Resoluções nº 312, de 29 de abril de 2003, e nº 335, de 07 de outubro de 2003, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional à servidora MARIA GABRIELA MARTINS RIBEIRO REYNALDO ALVES, matrícula nº 1090, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para o terceiro padrão da classe "A", do cargo de Técnico Judiciário, nos termos do artigo 9º, da Lei n.º 11.416/2006, regulamentado pelo Anexo IV da Portaria Conjunta nº 01/2007, e ainda com fundamento nas Resoluções nº 312, de 29 de abril de 2003, e nº 335, de 07 de outubro de 2003, do Conselho da Justiça Federal, com efeitos legais e financeiros a partir de **15 de janeiro de 2009**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente